



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 3.538 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 008/2022-DEO,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 05 de setembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.538 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.042431052.009	3.3.90.36-500		71.000,00
<i>Secretaria Municipal de Administração</i>			
2002.041220202.006	3.3.90.36-500	71.000,00	
TOTAL		71.000,00	71.000,00

